

**PROCESSO Nº MTI-PRO-2022/00399**  
**PE23/2022 | SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022/MTI**  
**ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento**

Tratam-se de pedido dos esclarecimentos aos questionamentos apresentado via e-mail pela empresa **IT ONE** referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022/MTI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Análise de Vulnerabilidades e Auditoria de Configuração de: ativos de rede; estações de trabalho; endereços IP; contêineres; ativos em Nuvem e aplicações Web, Serviços Especializado e Capacitação, de acordo com as especificações e quantitativos.

Seguem os esclarecimentos:

É solicitado no Termo de Referência no Subitem 5.11. O acesso à solução não deve ser interrompido após o vencimento do contrato a fim de permitir a visualização histórica dos relatórios e artefatos de análises (aceita-se documentação). **Soluções de segurança trabalham no modelo de subscrição, ou seja, é necessário a renovação para manter as funcionalidades das ações que são geradas a partir do ferramental da gestão de vulnerabilidade. Está correto nosso entendimento?**

**RESPOSTA:**

Ainda que seja impedido de realizar novas análises, a solução deve permitir acesso para visualização dos relatórios das análises geradas mesmo após o vencimento da subscrição.

**Cuiabá, 03 de novembro de 2022.**

---

**Fernando Tonon de Rossi**  
**Gerência de Aplicação**

---

**Leonardo Arruda Vilela Garcia**  
**Unidade de Gestão de Infraestrutura de TIC**  
**em Substituição**